



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Dua Nilo Bocanha, 20 - Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Cep. 28860.000
Prezado @Mateus de Carvalho [a@vahoo.com.br](mailto:mateus@vahoo.com.br) # (22) 2778-2041 / 2778-2036
Gaspar - SEMPPD-ACR

Restituo pelo prosseguimento **Conjunta nº 001/2026**
da instrução,

Reunião e ~~Atenciosamente,~~ **Atenciosamente,** **Reunião e Atenciosamente, Conjunta dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (IPREV-CA)**

Dispõe sobre a DELIBERAÇÃO DA REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, em atendimento a RESOLUÇÃO CMN nº 5272 de 18 de Dezembro de 2025.

Aos vinte e oito do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis, às 14h30m, reuniram-se na sede do IPREV-CA, em atendimento ao disposto normativo e legal, os membros dos Conselhos de Administração, representados pelos membros: Eliézer dos Santos Azevedo (Presidente), Valter da Silva Campelo Junior (titular), Luiz do Carmo Pinheiro (titular), Joel Magalhães Júnior (titular), Catia Cristina Ramalho Gomes Soares (titular), Leandro Alves Honorato (suplente), Luzimagno Schumaker Bastos (suplente), o Conselho Fiscal, como convidados, representados pelos membros: Maiara Porto de Souza (Presidente), Ivone Alessandra S. Rodrigues (Suplente), Taiane Verly F. Schueler (Titular), Marcel da Silva Magalhes (Titular), Rieles Nei Pires de Souza (suplente) e Simone Cunha Peclat Teofilo (suplente); e do Comitê de Investimentos, representados pelos membros: Cibele Roberta Cerqueira Ramos (Presidente), Rodrigo Fonseca da Costa (membro), Vera Bezerra Campos (membra), Jorge Luiz Alves da Silva (membro) e Alessandra Silva Batista (Presidente do IPREV-CA), e da Diretoria Executiva do IPREV-CA, Patrícia Proença Schelles e o representante da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, na pessoa da Sr. Bruno Leme, de forma on-line via plataforma digital, para a deliberação sobre a aprovação da revisão da PAI – Política Anual de Investimentos 2026, sendo pauta principal da ordem do dia; A reunião foi aberta pela Presidência do Instituto, que agradeceu a presença de todos, destacando a necessidade





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

da continuidade dos trabalhos do Comitê de Investimentos, em consonância com as atividades anteriormente desenvolvidas, bem como a necessidade de adaptação às novas normas vigentes. Foi ressaltado que a reunião tinha como objetivo principal a revisão da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026, em atendimento à Resolução CMN nº 5.272, publicada em 18 de dezembro de 2025, com vigência a partir de 2 de fevereiro de 2026; A Presidência registrou ainda que, apesar de estar em processo de readaptação aos temas mais recentes da área de investimentos, conta com o apoio técnico da equipe técnica do Instituto, da consultoria especializada e com a colaboração do Conselho Administrativo, destacando a importância do trabalho conjunto e alinhado entre as instâncias do Instituto; Em seguida, foi concedida a palavra ao representante da consultoria Crédito & Mercado, Sr. Bruno, para apresentação técnica da pauta sobre – Revisão da Política de Investimentos 2026 - O representante da consultoria iniciou a apresentação esclarecendo que a nova Resolução CMN nº 5.272 exige a adequação da Política de Investimentos até o dia 1º de fevereiro do corrente ano, não havendo alteração na meta de rentabilidade, já aprovada anteriormente. As principais modificações concentraram-se no quadro de distribuição de ativos, bem como na adequação de enquadramentos legais e classificações; Foi apresentada a comparação entre a carteira vigente em dezembro de 2025 e a proposta de alocação para 2026, com destaque para:

- Reclassificação dos fundos anteriormente enquadrados no art. 7º, inciso I, alínea “b”, da resolução anterior, agora reenquadrados conforme os novos dispositivos legais;
- Manutenção das aplicações em fundos lastreados em títulos públicos, com ajustes nos incisos correspondentes;
- Detalhamento das aplicações em títulos públicos adquiridos diretamente, operações compromissadas e fundos referenciados ao DI;
- Adequação das aplicações em letras financeiras, observando os novos limites por instituição financeira, conforme classificação S1 e S2 do Banco Central;
- Confirmação do perfil conservador da carteira, com previsão de aproximadamente 72% dos recursos alocados em renda fixa para o exercício de 2026;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

No tocante à renda variável, foram apresentados os percentuais de alocação, com ajustes pontuais, manutenção de fundos de ações, reenquadramento de BDRs como ativos domésticos e observância das restrições impostas ao RPPS enquadrado no Pró-Gestão Nível II, especialmente quanto à impossibilidade de novas aplicações em determinados ativos, preservando-se, contudo, o prazo de até dois anos para planejamento de eventual desinvestimento; Também foram abordadas as aplicações em fundos imobiliários, investimentos no exterior e a previsão para implantação de empréstimo consignado, todos em conformidade com os limites e permissões da nova resolução; Adicionalmente, foi destacado que, a partir da nova regulamentação, somente poderão ser realizadas aplicações em fundos cujo administrador ou gestor seja classificado como S1 ou S2 pelo Banco Central, bem como foram discutidas as restrições relativas à atuação de prepostos e assessorias de investimento, com a recomendação de cautela até eventual posicionamento oficial do Ministério da Previdência; Após a apresentação, foi aberto espaço para esclarecimentos e questionamentos pelos membros do Comitê e Conselheiros; As explicações prestadas foram consideradas satisfatórias, tendo sido registrado que, apesar da complexidade técnica dos dispositivos legais, o conteúdo foi devidamente esclarecido; sendo assim encerrou-se conexão com o representante da consultoria, onde a Presidente agradeceu à consultoria Crédito & Mercado pela apresentação e esclarecimentos técnicos; Encerrada a fase de esclarecimentos, a Presidência submeteu à apreciação dos membros a revisão da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026, nos termos apresentados e em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272; Colocada a matéria em votação, a revisão da Política de Investimentos 2026 foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes do Conselho de Administração e Comitê de Investimentos, ficando deliberado que será adotado o procedimento administrativo necessário para formalização da decisão; onde a política revisada será devidamente protocolada e publicada, conforme exigências legais; Na sequência, foram tratados assuntos gerais de caráter administrativo e organizacional, 1) Padronização das Datas das Reuniões e Coffee Break; foi apresentada proposta para padronização das datas das reuniões do Comitê





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

de Investimentos, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, preferencialmente em um mesmo dia do mês, ainda que em horários distintos, com o objetivo de otimizar a logística institucional e viabilizar a oferta de coffee break de forma igualitária; Foi esclarecido que a empresa fornecedora disponibiliza coffee break para até 20 pessoas, sendo sugerida a divisão proporcional (1/3) para cada reunião realizada no mesmo dia, com retirada organizada na cozinha do Instituto. Caso as reuniões ocorram em dias distintos, foi informado que não seria possível disponibilizar coffee break para todas; Como alternativa, foi sugerido que, não sendo possível a padronização em uma única data mensal, o coffee break seja disponibilizado em sistema de rodízio mensal entre os colegiados; Houve manifestação dos participantes no sentido de avaliar a viabilidade de concentrar as reuniões na última quinta-feira de cada mês, em períodos distintos (manhã e tarde), ficando a equipe administrativa responsável por alinhar os horários e a logística, inclusive quanto à utilização da nova sala de reuniões a partir de fevereiro; 2) Composição do Comitê de Investimentos e Adequação Normativa, sobre esse assunto foi levantada a necessidade de adequação do Decreto que dispõe sobre a composição do Comitê de Investimentos, o qual prevê a participação de membro do Conselho Fiscal no Comitê, requisito que, na prática, não vem sendo observado em razão de alterações recentes na composição dos conselhos, foi destacado que a manutenção de eventual desconformidade pode gerar apontamentos na auditoria do Pró-Gestão, prevista para o mês de março, razão pela qual se faz necessária a regularização da situação, ficando expressamente definido pelo Conselho Fiscal que internamente já tinham analisado a possibilidade de mudança na composição, por entenderem tratar-se de conflito de interesse e segregação de função, nesse sentido, ficou definido que será revisto pela equipe técnica a análise para alteração do decreto, de modo a adequá-lo à realidade atual e evitar inconformidades normativas; 3) Fluxo de Processos e Pagamentos, a Presidente do Conselho Fiscal relatou dificuldades operacionais relacionadas ao sistema interno de tramitação de processos, especialmente quanto à visualização de pagamentos e atualizações; Foi orientado que, sempre que necessário, seja encaminhado o comprovante de pagamento, a fim de viabilizar o acompanhamento e a





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

conferência pelos setores responsáveis; 4) Comunicação Institucional; Foi solicitado aos participantes que acompanhem e divulguem os canais oficiais de comunicação do Instituto, em especial o perfil institucional nas redes sociais, como forma de ampliar a transparência, a divulgação das ações internas e o acesso à informação por aposentados, pensionistas e demais interessados; Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e a participação de todos, e deu por encerrada a reunião as 16h05min, sendo disponibilizado um Coffee Break a todos os participantes; Para constar, eu, Vera Bezerra Campos, lavrei a presente Ata, que vai numerada em 06(seis) laudas, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelos demais participantes via processo digital. Documento anexo que fará parte da presente Ata: Relatório de Revisão da PAI – Política Anual de Investimentos 2026;

Diretoria Executiva:

Alessandra Silva Batista (Presidente) _____
Jorge Luiz Alves da Silva (Dir. Adm. e Finanças) _____
Patrícia Proença Schelles (Dir. de Previdência) _____

Comitê de Investimentos:

Cibele Roberta Cerqueira Ramos (Presidente) _____
Alessandra Silva Batista _____
Rodrigo Fonseca da Costa _____
Jorge Luiz Alves da Silva _____
Vera Bezerra Campos _____

Conselho Administrativo:

Eliézer dos Santos Azevedo (Presidente) _____
Valter da Silva Campelo Junior (titular) _____
Luiz do Carmo Pinheiro (titular) _____
Joel Magalhães Júnior (titular) _____





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

Catia Cristina Ramalho Gomes Soares (titular) _____

Leandro Alves Honorato (suplente), _____

Luzimagno Schumaker Bastos (suplente) _____

CONVIDADOS

Conselho Fiscal:

Maiara Porto de Souza (Presidente) _____

Taiane Verly F. Schueler (Titular) _____

Marcel da Silva Magalhes (Titular) _____

Simone Cunha Peclat Teofilo (suplente) _____

Ivone Alessandra S. Rodrigues (Suplente) _____

Rieles Nei Pires de Souza (suplente) _____

Processo 4.373/2025. Assinado por 19 pessoas: CIBELE ROBERTA CERQUEIRA RAMOS, JORGE LUIZ ALVES DA SILVA, ALESSANDRA SILVA BATISTA e mais 16
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/publico/assinaturas/772338D52DD744FB869455AA0590F1AF>





MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

77238D52DDD744FB869455AA0590F1AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓  Documento assinado digitalmente
Assinante: IYONE ALESSANDRA DE SOUZA RODRIGUES em 04/02/2026 17:27:07
CPF:***.***.567-42
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: JORGE LUIZ ALVES DA SILVA em 04/02/2026 17:32:51
CPF:***.***.517-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: ALESSANDRA SILVA BATISTA em 04/02/2026 17:37:28
CPF:***.***.687-64
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: JOEL MAGALHAES JUNIOR em 04/02/2026 17:40:23
CPF:***.***.127-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: VALTER DA SILVA CAMPELO JUNIOR em 04/02/2026 17:47:13
CPF:***.***.567-44
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: CATIA CRISTINA RAMALHO GOMES SOARES em 04/02/2026 18:00:53
CPF:***.***.187-00
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: ELIEZER DOS SANTOS DE AZEVEDO em 04/02/2026 19:38:54
CPF:***.***.497-39
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: MARCEL DA SILVA MAGALHAES em 05/02/2026 08:47:01
CPF:***.***.127-66
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: TAIANE VERLY FREIMAN em 05/02/2026 09:14:19
CPF:***.***.527-20
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: PATRICIA PROENCA SCHELLES em 05/02/2026 09:32:16
CPF:***.***.767-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: MAIARA PORTO SOUZA em 05/02/2026 11:21:41
CPF:***.***.647-74
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/77238D52DDD744FB869455AA0590F1AF>



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

77238D52DDD744FB869455AA0590F1AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUZIMAGNO SCHUMAKER BASTOS em 05/02/2026 13:34:32
CPF:***.***.267-03
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: RODRIGO FONSECA DA COSTA em 05/02/2026 14:25:33
CPF:***.***.587-90
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: LEANDRO ALVES HONORATO em 05/02/2026 14:39:44
CPF:***.***.287-60
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: SIMONE CUNHA PECLAT TEOFILO em 05/02/2026 15:39:38
CPF:***.***.797-93
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: LUIZ DO CARMO PINHEIRO em 05/02/2026 16:23:04
CPF:***.***.757-46
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: RIELES NEI PIRES DE SOUZA em 05/02/2026 17:20:12
CPF:***.***.557-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: VERA BEZERRA CAMPOS em 06/02/2026 12:51:17
CPF:***.***.117-84
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/77238D52DDD744FB869455AA0590F1AF>